



Clipping de notícias



Recife, 24 de março de 2021.

Compras institucionais: oportunidades para a Agricultura Familiar

REGINALDO ALVES*

O chamado “mercado institucional”, que trata da compra de produtos ou gêneros alimentícios por órgãos ou programas de governo foi regulamentado a partir de duas importantes iniciativas de políticas públicas: a criação do PAA - Programa de Aquisição de Alimentos, instituído pelo art. 19 da Lei nº 10.696/2003, no âmbito do Programa Fome Zero, alterada pela Lei nº 12.512/2011 e regulamentada por diversos decretos, sendo o Decreto nº 7.775/2012 o que está em vigência; a segunda iniciativa foram as mudanças ocorridas no Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), por meio da Lei nº 11.947/2009, estabelecendo que 30% do valor repassado ao programa deverá ser investido na compra direta de produtos da agricultura familiar. Diversos Estados adotaram legislação própria regulamentando a compra institucional no âmbito dos órgãos estaduais, a exemplo do Estado de Pernambuco que, por meio da Lei nº 16.888/2020, cria o Programa Estadual de Aquisição de Alimentos da Agricultura

Familiar (PEAAF), prevendo três modalidades: a compra institucional direta e indireta e a compra direta com doação simultânea.

O volume de compras de alimentos do PNAE (pelo Estado e municípios), tendo como parâmetro as despesas efetivadas no ano de 2020, foi na ordem de R\$ 189,8 milhões, sendo R\$ 35,5 milhões com produtos da agricultura familiar, representando 18,7% do total e 62% dos R\$ 56,9 milhões possíveis, considerando o percentual mínimo de 30% exigido por Lei. Dos 185 municípios de Pernambuco, 68% não atingiram esse percentual mínimo, enquanto 32% não só cumpriram a exigência legal, como, em diversos casos, ultrapassaram o percentual mínimo exigido.

A criação do PEAAF pelo Governo do Estado adiciona ao mercado de compras institucionais para a agricultura familiar um volume de recursos ainda pouco conhecido ou estudado, mas que pode ser algo em torno de R\$ 32 milhões de reais/ano, tomando como base os as compras de alimentos no ano de 2020 e o percentual mínimo de 30% sobre o to-

tal desta despesa. Estes recursos estão previstos nos orçamentos para despesas com alimentação em cadeias públicas, casas de acolhimento, alimentação hospitalar, sistema penitenciário, além de despesas realizadas pela Secretaria da Mulher, com as casas de apoio, e pelo Fundo Estadual de Saúde.

Na prática, temos uma oportunidade de venda de produtos da agricultura familiar que ultrapassa os R\$ 100 milhões de reais/ano (associando todas as oportunidades). Naturalmente que neste contexto de pandemia as relações com o mercado tomaram outras dimensões e, devido ao cancelamento das aulas presenciais na rede pública de ensino, parte dos recursos da merenda escolar passaram a ser viabilizados por meio de cartão eletrônico, causando, certamente, uma perda significativa para as organizações da agricultura familiar fornecedoras do PNAE.

Esta é uma ação importante e deve ser prioritária, coordenada pela Secretaria de Desenvolvimento Agrário, com ações que permitam fortalecer quatro pilares importantes, no pós colheita: a) assis-

tência técnica e extensão rural com foco no acesso ao mercado; investimento em infraestruturas de beneficiamento e logística de distribuição - especialmente por meio de crédito; b) adequação à legislação sanitária - ampliando a participação dos municípios, especialmente através dos consórcios municipais; c) gestão dos empreendimentos - capacitações específicas, com foco em planejamento e gestão para atendimento da demanda; e, c) mobilização - é importante um amplo diálogo com os diversos atores envolvidos no processo, desde a produção, beneficiamento e agregação de valor e os gestores públicos responsáveis por viabilizar a compra dos alimentos.

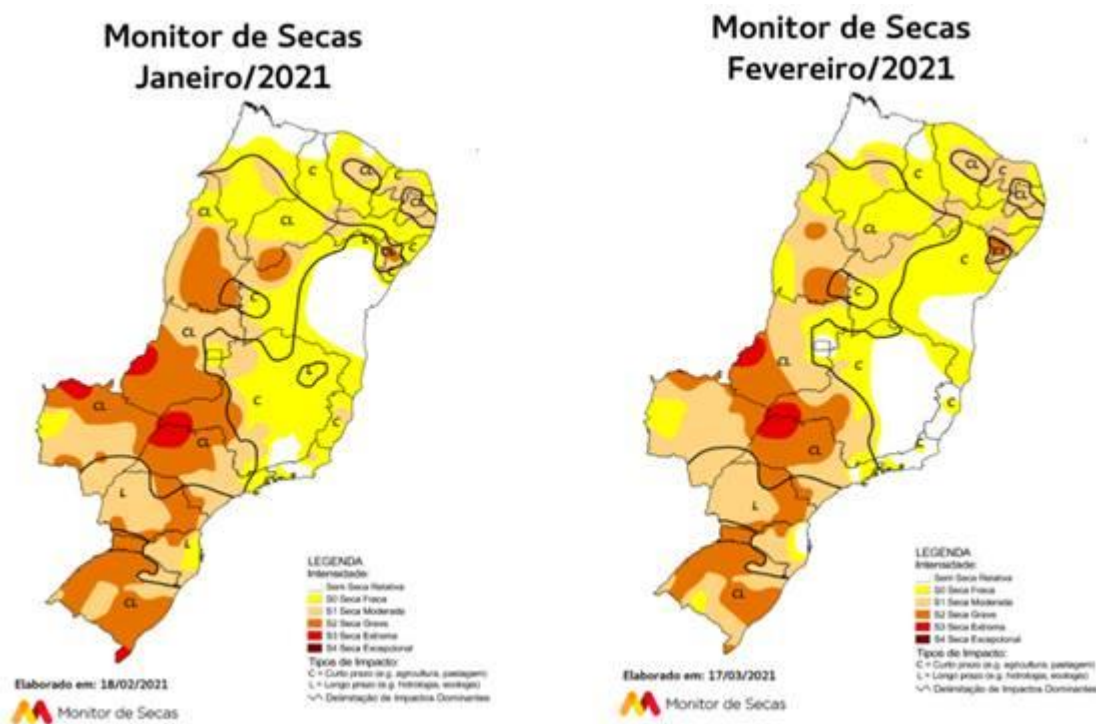
Ampliar a participação da agricultura familiar neste nicho de mercado compreendo ser um caminho, de certo modo, mais curto para a ampliação da renda per capita na agricultura familiar.

*ENGENHEIRO AGRÔNOMO, MESTRE EM GESTÃO AMBIENTAL PELO IFPE, EX-DIRETOR PRESIDENTE E DIRETOR DE EXTENSÃO RURAL DO IPA.

BLOG DO
DIDI Galvão
 IMPARCIALIDADE E VERDADE NOS FATOS

Monitor de Secas registra o fenômeno em 100% de seis estados nordestinos em fevereiro

Por **Didi Galvão**
 -
 23 de março de 2021
 0



Alagoas, Ceará, Paraíba, Pernambuco, Rio Grande do Norte e Sergipe tiveram seca em toda sua extensão. O fenômeno avançou em áreas da Bahia e Ceará, ficou estável no Piauí e recuou somente no Maranhão.

A última atualização do **Monitor de Secas** aponta que no Nordeste houve uma piora na condição de seca em fevereiro, marcada pelo aumento das áreas com seca fraca e/ou moderada em parte dos estados do Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe e Bahia, devido às chuvas abaixo da média ao longo dos últimos meses. Por outro lado, devido às precipitações acima da média no último mês, houve uma redução da área com seca fraca no Maranhão e atenuação do grau de severidade da seca entre a Bahia e o Piauí, onde passou de grave para moderada.

Na comparação entre janeiro e fevereiro, Alagoas teve um aumento da severidade do fenômeno com a ampliação das áreas com seca grave (de 6,7% para 9,6%) e seca moderada (de 16,9% para 40,5%). Desde outubro 2020, todo o território alagoano enfrenta o fenômeno.

A Bahia registrou um aumento da área com seca de 57,4% para 83,2% de seu território entre janeiro e fevereiro. Apesar do aumento da área com o fenômeno, houve um abrandamento da seca com o desaparecimento da seca grave na Bahia, o que é inédito para o estado desde julho de 2014, quando o primeiro Mapa do Monitor foi produzido. A área total com seca no estado foi a maior do Brasil em fevereiro (472.443km²) entre as 20 unidades da Federação acompanhadas.

Segundo o Monitor de Secas, em fevereiro o Ceará teve o fenômeno em 100% de seu território, o que não acontecia desde novembro de 2018. Em janeiro, a área total foi de 90,8% do Ceará. Nos últimos dois meses, houve uma expansão das áreas com seca moderada (de 29,1% para 34,2%) e fraca (de 61,6% para 65,7%). Esta é a maior extensão de seca moderada no estado desde fevereiro de 2020, quando 57,7% do território cearense enfrentou esse grau de severidade.

O Maranhão foi o único estado nordestino que teve a redução da área total com seca entre janeiro e fevereiro, que recuou de 74% para 61,9% do estado. Com isso, o Maranhão teve a maior área livre de seca no Nordeste em fevereiro: 38%. Esta é a melhor condição do fenômeno no estado desde setembro de 2020 e a melhor situação do Nordeste no último mês.

No caso da Paraíba, a área com seca moderada subiu de 46% para 58,2% entre janeiro e fevereiro, sendo que o restante do território está com seca fraca. Com isso, o estado tem a

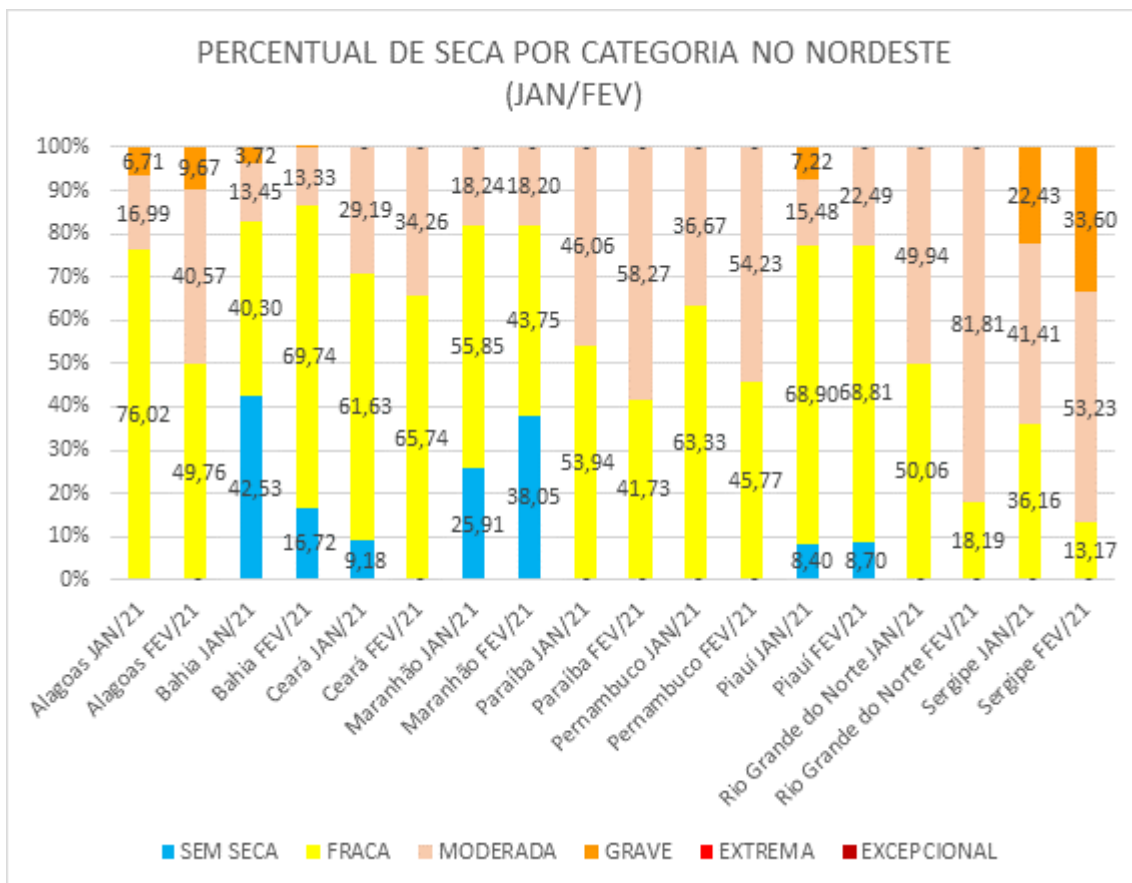
maior severidade do fenômeno desde março de 2020, quando 65,6% do território paraibano registrou seca moderada e o restante teve seca fraca.

Em Pernambuco, entre janeiro e fevereiro, a área com seca moderada subiu de 36,6% para 54,2%, sendo que o restante do território está com seca fraca. Assim, o estado tem a maior severidade do fenômeno desde março de 2020, quando 65,2% do território pernambucano registrou seca moderada e o restante teve seca fraca.

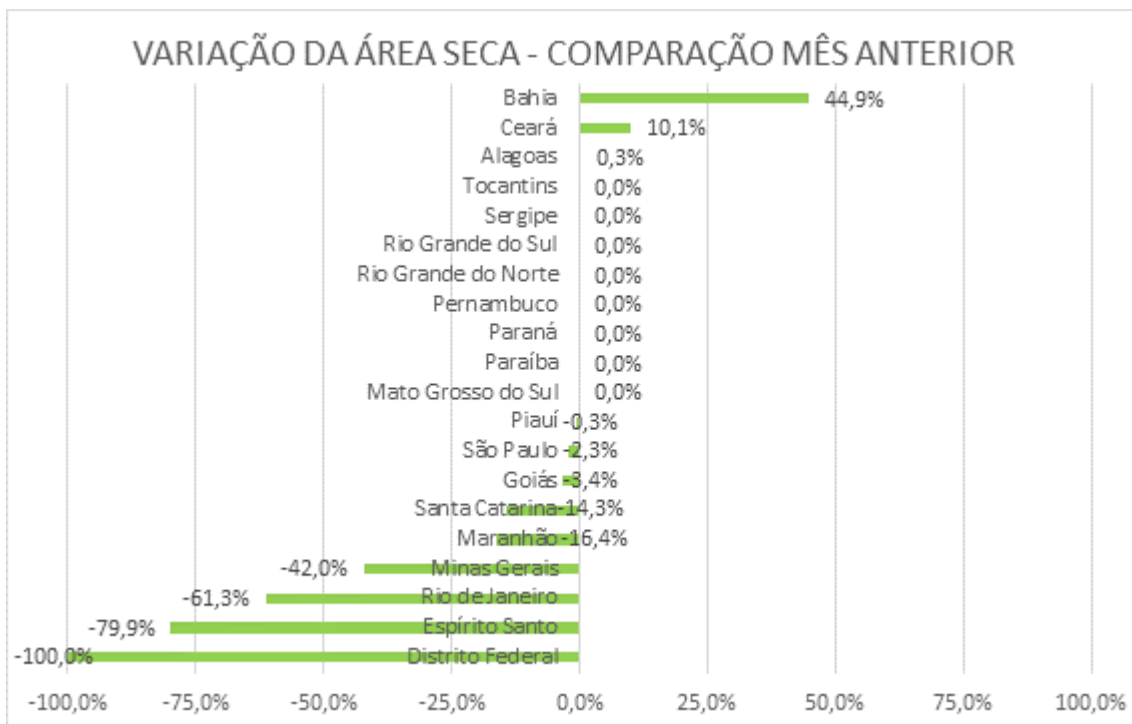
No Piauí a área livre de seca permaneceu no patamar de 8% entre janeiro e fevereiro. No entanto, a severidade do fenômeno teve uma redução no período com o desaparecimento da área com seca grave no estado. Desde o primeiro Mapa do Monitor, em julho de 2014, esta é a primeira vez que o território piauiense não registra seca grave, extrema ou excepcional. Em fevereiro, o estado teve 22,4% de área com seca moderada e 68,8% de seca fraca.

Entre janeiro e fevereiro, o Rio Grande do Norte teve um agravamento da seca com a ampliação da área com seca moderada de 49,9% para 81,8% do estado. O restante do território potiguar registrou seca fraca. Esta é a condição mais severa do fenômeno no Rio Grande do Norte desde fevereiro de 2020, quando 10,6% do estado teve seca grave e 54,7% do território enfrentou seca moderada.

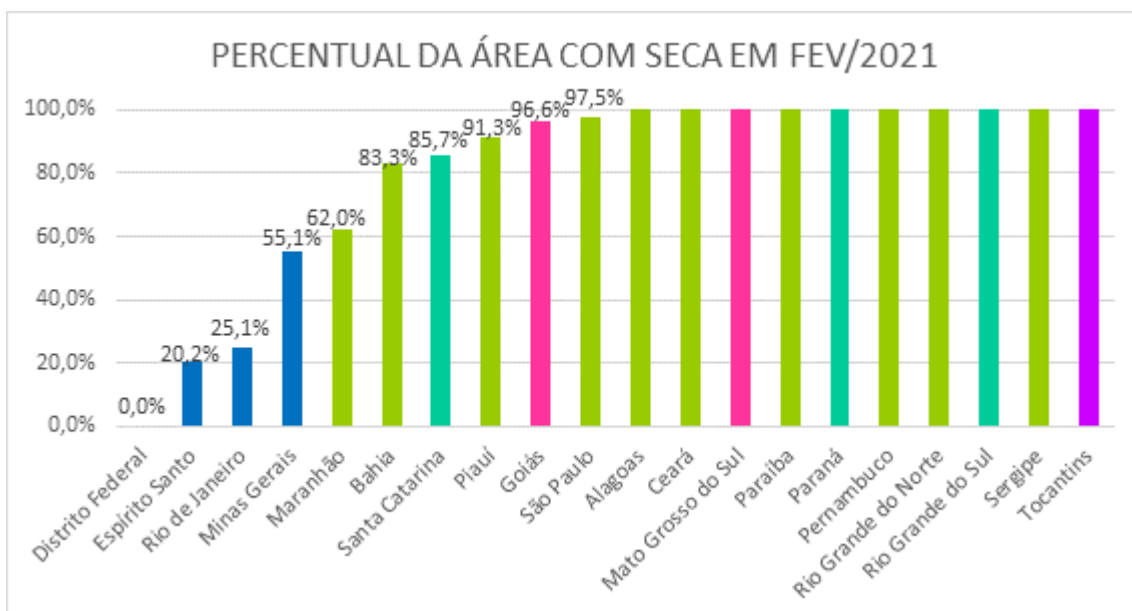
Em Sergipe aconteceu um agravamento da seca entre janeiro e fevereiro com a ampliação das áreas com seca grave (de 22,4% para 33,6%) e seca moderada (de 41,4% para 53,2%). Esta é a maior área com seca grave no estado desde maio de 2019, quando 38,2% de Sergipe enfrentou esse grau de severidade do fenômeno. Em fevereiro, o estado teve a maior área com seca grave e seca moderada do Nordeste: 86,8%.



Em fevereiro deste ano, em comparação a janeiro, as áreas com seca tiveram redução em nove das 20 unidades da Federação acompanhadas pelo Monitor de Secas: Distrito Federal, Espírito Santo, Goiás, Maranhão, Minas Gerais, Piauí, Rio de Janeiro, São Paulo e Santa Catarina. O DF foi o que teve a maior mudança com a extinção do fenômeno em seu território – o único sem seca no contexto do Monitor. Três estados do Sudeste também tiveram fortes reduções de áreas com o fenômeno: Espírito Santo (79,9%), Rio de Janeiro (61,3%) e Minas Gerais (42%).



Já em dez unidades da Federação, 100% de seus territórios continuaram com seca no último mês em comparação a janeiro: Alagoas, Ceará, Mato Grosso do Sul, Paraíba, Paraná, Pernambuco, Rio Grande do Norte, Rio Grande do Sul, Sergipe e Tocantins.

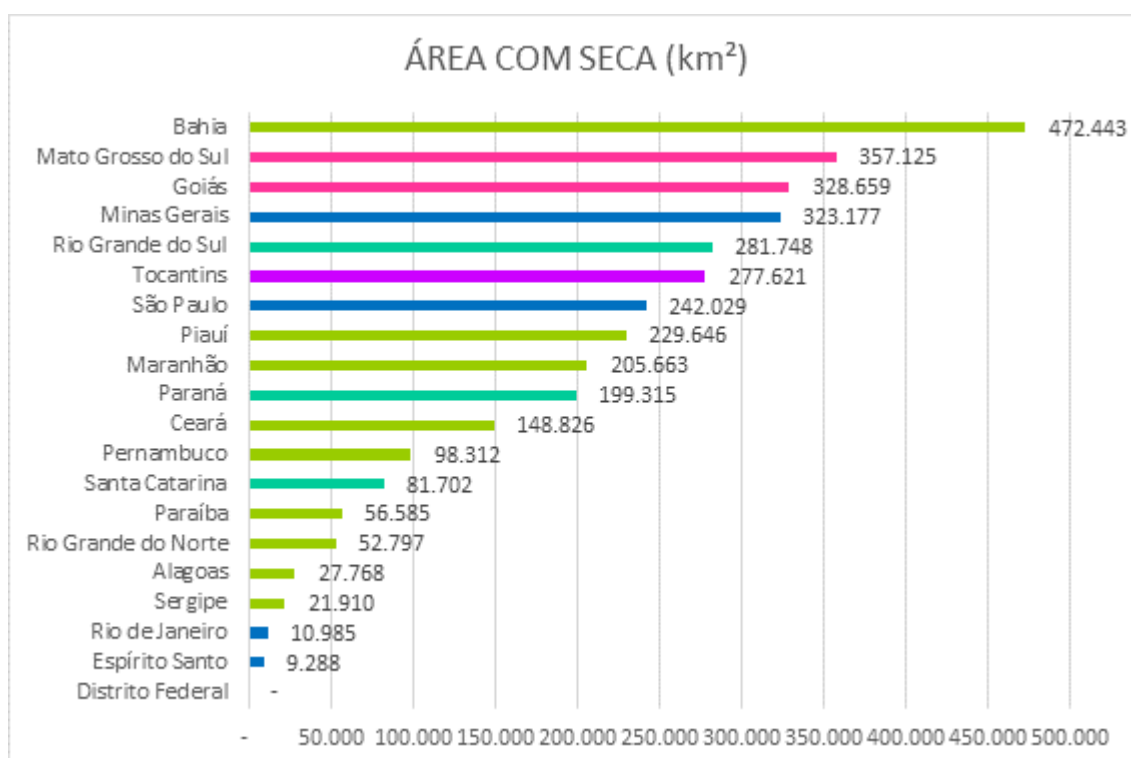


As cores do gráfico indicam as regiões CENTRO-OESTE, SUDESTE, NORDESTE, SUL e NORTE.

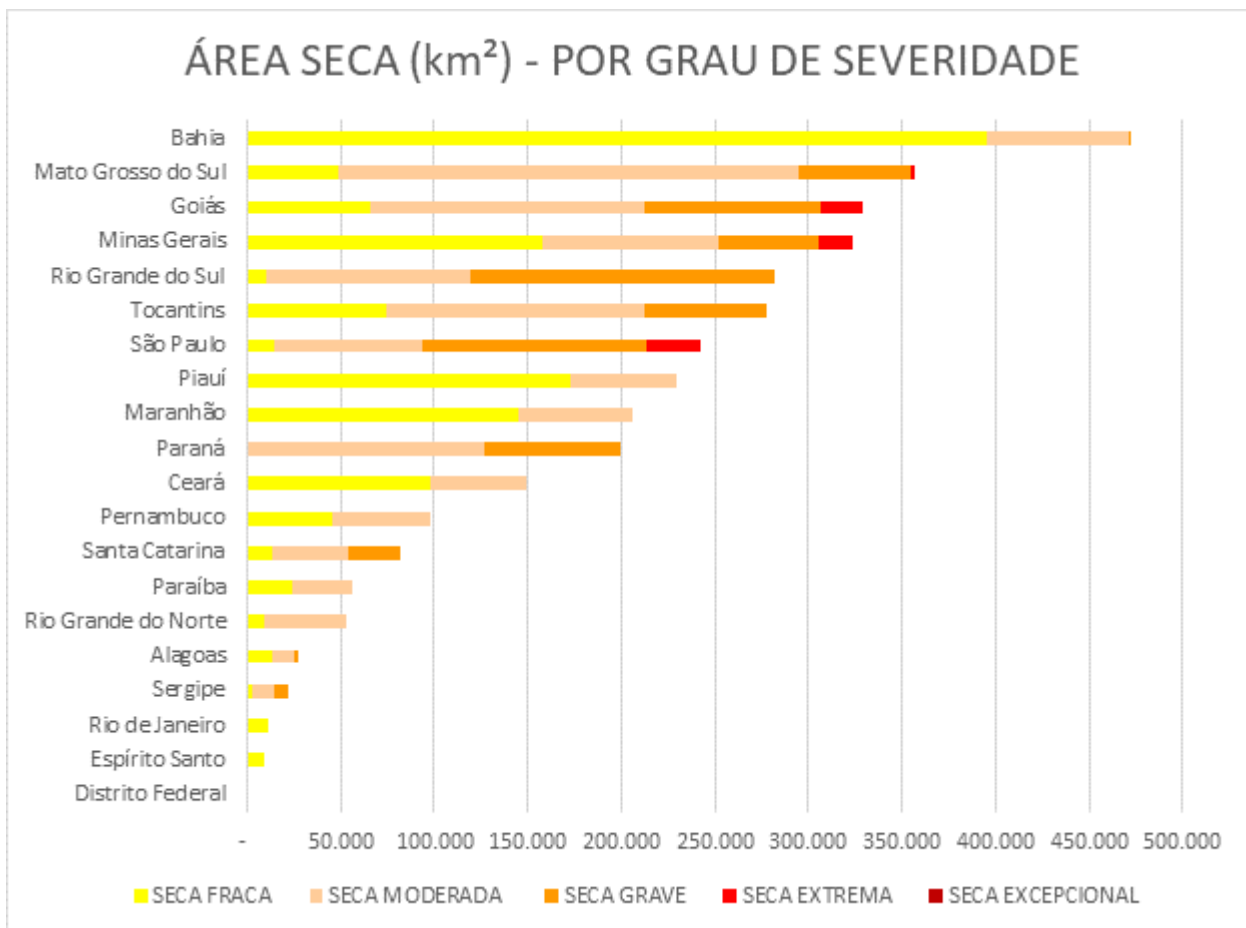
Em termos de severidade do fenômeno, 13 estados tiveram o abrandamento da seca entre janeiro e fevereiro: Bahia, Distrito Federal, Espírito Santo, Goiás, Maranhão, Mato Grosso

do Sul, Minas Gerais, Paraná, Piauí, Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul, Santa Catarina e Tocantins. Em outras sete unidades da Federação, o grau de severidade da seca aumentou: Alagoas, Ceará, Paraíba, Pernambuco, Rio Grande do Norte, São Paulo e Sergipe. Enquanto na Bahia houve o fim da seca grave junto com o aumento da área total com seca, em São Paulo aconteceu a expansão do território com seca grave acompanhada da redução da área total com o fenômeno.

Com base no território de cada unidade da Federação acompanhada, a Bahia lidera a área com seca, seguida por Mato Grosso do Sul e Goiás.



As cores do gráfico indicam as regiões CENTRO-OESTE, SUDESTE, NORDESTE, SUL e NORTE.



O Monitor realiza o acompanhamento contínuo do grau de severidade das secas no Brasil com base em indicadores do fenômeno e nos impactos causados em curto e/ou longo prazo. Os impactos de curto prazo são para déficits de precipitações recentes até seis meses. Acima desse período, os impactos são de longo prazo. Essa ferramenta vem sendo utilizada para auxiliar a execução de políticas públicas de combate à seca e pode ser acessada tanto pelo [site **monitordesecas.ana.gov.br**](http://site.monitordesecas.ana.gov.br) quanto pelo aplicativo Monitor de Secas, disponível gratuitamente para dispositivos móveis com os sistemas Android e iOS.

Com uma presença cada vez mais nacional, o Monitor agora abrange as cinco regiões do Brasil, o que inclui os nove estados do Nordeste, os três do Sul, os quatro do Sudeste, Tocantins, Goiás, Distrito Federal e Mato Grosso do Sul. O processo de expansão continuará até alcançar todas as 27 unidades da Federação.

O Monitor de Secas é coordenado pela Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA), com o apoio da Fundação Cearense de Meteorologia e Recursos Hídricos (FUNCEME), e desenvolvido conjuntamente com diversas instituições estaduais e federais

ligadas às áreas de clima e recursos hídricos, que atuam na autoria e validação dos mapas. **As instituições que atuam no Monitor de Secas em seus respectivos estados são as seguintes:**

- **ALAGOAS:** Secretaria de Estado de Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos (SEMARH)
- **BAHIA:** Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos (INEMA)
- **CEARÁ:** FUNCEME, Companhia de Gestão dos Recursos Hídricos (COGERH) e Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Ceará (EMATERCE)
- **MARANHÃO:** Laboratório de Meteorologia do Núcleo Geoambiental da Universidade Estadual do Maranhão (LABMET-UEMA)
- **PARAÍBA:** Agência Executiva de Gestão das Águas do Estado da Paraíba (AESA)
- **PERNAMBUCO:** Agência Pernambucana de Águas e Clima (APAC), Instituto Agrônomo de Pernambuco (IPA) e Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (EMBRAPA)
- **PIAUI:** Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos (SEMAR)
- **RIO GRANDE DO NORTE:** Empresa de Pesquisa Agropecuária do Rio Grande do Norte (EMPARN) e Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos (SEMARH)
- **SERGIPE:** Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade (SEDURBS)

A metodologia do Monitor de Secas, em operação desde 2014, foi baseada no modelo de acompanhamento de secas dos Estados Unidos e do México. O cronograma de atividades inclui as fases de coleta de dados, cálculo dos indicadores de seca, traçado dos rascunhos do Mapa pela equipe de autoria, validação dos estados envolvidos e divulgação da versão final do Mapa do Monitor, que indica a ausência do fenômeno ou uma seca relativa, significando que as categorias de seca em uma determinada área são estabelecidas em relação ao próprio histórico da região.

Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA)



O presidente do IPA, Kaio Maniçoba, recebeu a versão impressa de cinco volumes da coletânea Cadernos do Semiárido.

Recife-PE

*Publicada em 19/03/21 às 06:08h - 54 visualizações*Sertão Eventos

Link da Notícia:



Compartilhe



O presidente do IPA, Kaio Maniçoba, recebeu a versão impressa de cinco volumes da coletânea Cadernos do Semiárido. (Foto: Ascom/IPA)

O presidente do IPA, Kaio Maniçoba, recebeu a versão impressa de cinco volumes da coletânea Cadernos do Semiárido. O impresso foi entregue pelo diretor de Pesquisa e Desenvolvimento, Dr. Gabriel Maciel e pelos pesquisadores do instituto, Dr. Geraldo Eugênio e Dr^a Emmanuelle Rodrigues Araújo, em conjunto com Dr. Mário de Oliveira Antonino, do Conselho Regional de Engenharia de Pernambuco (CREA-PE).

Os ensaios técnicos da série foram produzidos pelo IPA, UFRPE, UFPE e outras instituições parceiras. O projeto é composto de 18 cadernos, com estudos sobre biodiversidade, educação para desenvolvimento sustentável, recursos e segurança hídrica, produção animal e vegetal, além de outras pautas relacionadas à convivência na região.

Para acessar a versão virtual do material, basta entrar no nosso site: www.ipa.br/novo/cadernos-do-semiarido